

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO

Processo: 001.001.162/2017. Contrato: n.º 05/2018 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a CONSTRUTORA E INCORPORADORA AMORIM LTDA-ME (Contratada), em 11/05/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para execução de Pátio para Cerimônias Cívicas, com fornecimento e instalação de cinco mastros externos para bandeiras, sendo um mastro de 12 (doze) metros de altura útil (aparentes), e quatro mastros de 10 (dez) metros de altura útil para a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, que integra este contrato, independentemente de transcrição. Prorrogação Contratual. Prorrogação do período de vigência do contrato por 30 (trinta) dias, o qual passa a ter vigência de 14 de maio de 2018 a 13 de junho de 2018. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pela Contratada, CRISTINA ALVES DOS SANTOS.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000637/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 023/2014, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a Clínica Especializada em Pesquisa e Tratamento de Câncer LTDA. - ONCOTEK. Objeto: Reajuste dos valores dos fatores multiplicadores dos serviços prestados estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a partir de da publicação deste Extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 23 de maio de 2018. Legislação: Art. 40, XI da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, o Sr. Eduardo Johnson Buarque.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2018

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de material de consumo - água potável de mesa sem gás (*vasilhame* - em regime de comodato) e garrafão retornável, para fornecimento parcelado, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e seus Anexos Anexo I do Edital. Elemento de Despesa: 33.90.30. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas: 11/06/2018, às 09h30min. Valor total anual estimado: R\$ 1.955.691,54. Processo SEI nº 00410-00001919/2018-35. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações pelo telefone (61) 3313.8497. Brasília/DF, 25 de maio de 2018. JANILDO NUNES DA MOTA Pregoeiro

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTOS (PLS) Nº 0075/2018

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, em face do disposto no art. 3º, §1º e no art. 6º, inciso III, do Decreto nº 36.519, de 28 de maio de 2015, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimentos (PLS) nº 0075/2018, visando ao registro de preços para eventual aquisição de material elétrico e eletrônico (baterias, conectores, cabos e outros), relativo ao grupo 30.26. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, impreterivelmente, em até cinco dias úteis a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento de Quantitativos e da Planilha de Dimensionamento, disponíveis nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php), conforme instruções dispostas nos referidos documentos.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA
Diretor

PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

Em Liquidação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 074.000.019/2017; Contrato Administrativo nº 02/2017; Contratante: PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO 'em liquidação'; Contratada: LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Objeto: Alteração contratual com vistas a acrescer o valor contratado e prorrogar sua vigência. Valor: R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais); Vigência: 27.05.2018 a 26.05.2019 Pela Contratante: Jefferson Chaves Boechat, Liquidante; Pela Contratada: Silvana Azevedo Castelo Branco. 25 de maio de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2018

PROCESSO: 00040-00063205/2017-11-DAS PARTES: SEF/DF X TRUE CHANGE TECNOLOGIA LTDA. DO OBJETO: Aquisição de licença de uso perpétuo e ilimitado de Plataforma de Desenvolvimento, Gerência e Monitoramento de Aplicações Web, a fim de atender a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, com serviços de instalação, configuração, suporte técnico e atualização de versões, suporte especializado e treinamento, conforme especificações técnicas e condições previstas neste documento, conforme específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2017- MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA COMANDO DO EXÉRCITO e da Proposta da Empresa que passam a integrar o presente Termo, conforme segue: item 1 - Licença permanente de Plataforma Integrada de Desenvolvimento, Gerência e Monitoramento de Software com Capacidade Ilimitada; item 2 - Suporte técnico para Licença permanente de Plataforma Integrada de Desenvolvimento, Gerência e Monitoramento de Software com Capacidade Ilimitada; item 3 - Treinamento de Desenvolvedor da Plataforma - Turma para 10 (dez) Participantes; item 4 - Treinamento de Equipe de Suporte da Plataforma - Turma para 10 (dez) Participantes; item 5 - Serviço de mentoria, apoio e aceleração no processo de absorção de técnicas de desenvolvimento. DATA DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.922.992,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil e novecentos e noventa e dois reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04122620331040001; Unidade Orçamentária: 19101. Natureza da Despesa: 449039; Fonte de Recurso: 136; DATA DA ASSINATURA: 25/05/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: WILSON JOSÉ DE PAULA, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Pela CONTRATADA: LAZARO FERNANDO PINHEIRO DE SOUZA, na qualidade de Sócio.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 55, DE 25 DE MAIO DE 2018

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 2188/2018, DUETTO BIER BAR E RESTAURANTE LTDA EPP, 07.617.363/001-43.

LUCIANA SOARES CARREIRO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2017/029 4º Publicação
Órgão Gerenciador: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A; Fornecedor Registrado: ART-CARDS CARTÕES E ACESSO EIRELI EPP; ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 2017/029, lavrada em 17/8/2017. Licitação: Pregão Eletrônico 034/2017; Objeto: Registro de preços para o eventual fornecimento, confecção e personalização de cartões inteligentes sem contato; Vigência: de 17/8/2017 a 17/8/2018; Valor: R\$31.150,00 (trinta e um mil, cento e cinquenta reais). Signatários: pelo BRB, Kátia do Carmo Peixoto Queiroz; e pela contratada, Rodrigo Laurito Fantozzi. Executor: Kleber Ponce Leones; Processo nº: 041.000.238/2017 Eriel Strieder. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/122

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: MAMCK CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2018 até 16/07/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 23/05/2018. Signatários, pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela contratada: Militão da Silva Bastos Junior. Processo nº: 041.000.528/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/119

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: LMP CONSULTORIA AVALIAÇÃO E PERÍCIAS LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2018 até 16/07/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 25/05/2018. Signatários, pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela contratada: Lucas Machado Porto. Processo nº: 041.000.535/2015. Eriel Strieder. Gerente de Área.